

MATRÍCULA ou RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Ano Escolar de 2020 - 2021

(De acordo com o Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril,
alterado pelo [Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril](#))

1. APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

O pedido de Matrícula ou de Renovação de Matrícula é apresentado via internet na aplicação **Portal das Matrículas** (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

- Cartão de cidadão, chave móvel digital
- Credenciais de acesso ao Portal da Finanças

Nota: Não sendo de todo possível, o pedido de Matrícula ou de Renovação de Matrícula pode ser apresentado presencialmente nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área de residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da Matrícula ou Renovação de Matrícula na aplicação Portal das Matrículas. Nesta situação, deve proceder à marcação prévia, por via telefónica.

2. PERÍODO DE MATRÍCULA OU RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Matrícula ou Renovação de Matrícula <ul style="list-style-type: none">• Educação Pré-Escolar• 1.º ano, do 1.º Ciclo• Transferências de Escola	De 04/05 a 30/06
Matrícula ou Renovação de Matrícula: <ul style="list-style-type: none">• Do 2º ao 12º anos• Transferências de escola	A partir de 26/06, logo após definição da situação escolar do aluno

A Diretora

Maria do Rosário Ferreira
(30/04/20)